



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** à Secretaria Executiva de Assistência Social do Recife e para a Secretaria de Governo e Participação Social, para que nos informem sobre as seguintes questões.

1- Quais os valores orçados e executados para os seguintes programas referente aos anos de 2021 e 2022:

- 1.1 Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
- 1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 1.3. Projeto Aprendiz Recife
- 1.4 Programa Primeira Infância no SUAS
- 1.5. Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- 1.6 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- 1.7 Programa Recife Acolhe
- 1.7 Cozinhas Comunitárias
- 1.9 Programa “Mais Vida” – proteção à vida

JUSTIFICATIVA

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”.

O art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

O art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”.

Diante do exposto, vimos, por meio deste requerimento, na qualidade de integrantes da Câmara Municipal do Recife, solicitar as informações acima detalhadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

